



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2025

Data: 24/03/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 17/2025 que "ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 3.495, DE 6 DE MARÇO DE 2017, QUE 'CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL'".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para conceder revisão geral anual e aumento real no vale-alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

Atualização do valor pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que é considerado pelo Governo Federal como o medidor oficial da inflação e pelo Município como o índice de correção de receitas e despesa.

O percentual corresponde ao acumulado no período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024, ou seja, 4,83%. Além disso, se pretende conceder o aumento real sobre o valor do auxílio, no percentual de 16,92%, assim perfazendo o valor de R\$ 28,00 por dia de efetiva atividade.

A despesa decorrente desta revisão e aumento real está devidamente autorizada nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foi apresentado a ficha da despesa, com valor suficiente e adequado que servirá para o custeio da referida despesa.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Julio Zatti

Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver.ª Lucimar Zarpelon
Presidente

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

Ver. Paulo José Massolini
Revisor